



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



EDITAL Nº 001/2023

Câmara Municipal de Paulo Bento



ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVENTE PARA ATUAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULO BENTO - RS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Servente**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.074/2023, de 26 de Julho de 2023, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	12 h/s	R\$ 940,99

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 05 à 11 de Setembro de 2023, nos horários das 08:00 horas às 11:30 horas, e das 13:30 horas às 16:30 horas, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento – RS, sito à Rua São José esquina com Avenida Irmãs Consolata, nº 75, Bairro Centro, no Município de Paulo Bento – RS.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
 - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
 - 3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 12 horas semanais.
- 3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no Item 05 do presente Edital.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 12 de Setembro de 2023. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 13 e 14 de Setembro de 2023, em horário de expediente.

5) Critérios de Seleção:

5.1. Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através da análise, por uma comissão examinadora nomeada pelo presidente da Câmara de Vereadores pela portaria número 010/2023, da

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)3613 – 0055 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS

Câmara Municipal de Paulo Bento paulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br

Publicado no Mural em 05/09/23.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



pontuação a seguir (obtida através da documentação entregue pelos Candidatos no momento da inscrição):

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Maior escolaridade, a cada ano completo a mais que a exigência do cargo.....	2,0
2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 06 (seis) anos, contados da data de inscrição.	
I. Até 20 horas.....	0,8
II. De 21 a 30 horas.....	1,0
III. De 31 a 40 horas.....	1,2
IV. Acima de 41 horas.....	1,4
3. Comprovante de experiência pertinente ao Cargo, a cada mês efetivamente comprovado no serviço público, em empresa privada ou para pessoas físicas.....	1,0

5.2 – Publicada a lista de inscrições homologadas, no dia 15 de Setembro de 2023, a Comissão conforme portaria 010/2023, terá até o dia 18 de Setembro de 2023 para proceder a análise dos comprovantes e totalização das notas, com a publicação do resultado.

5.3 – Em caso de ocorrência de empate, será realizado sorteio em ato público na mesma data, às 10:00 horas da manhã junto as dependências da Câmara de Vereadores.

5.4 – Os candidatos terão até o dia 21 de Setembro de 2023 para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão conforme portaria 010/2023 referenciada e publicada a lista final pela Presidência da Câmara Municipal de Vereadores no dia 22 de Setembro de 2023.

6) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Paulo Bento – RS.

7) Prazo de Validade:

7.1 - O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



7.2 - O Poder Legislativo Municipal reserva-se o direito de rescindir o contrato de trabalho antes do prazo fixado, se for do seu interesse, caso cessar a necessidade da contratação ou for concluído concurso público para o cargo.

8) Disposições Gerais:

Todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, pelo menos, no painel (quadro de avisos) e no site Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento - RS.

O presente edital será publicado no local de costume da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento – RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.cmpaubento.rs.gov.br

Paulo Bento/RS, 05 de Setembro de 2023.

GIOVANI
FIORENTIN:015538
43096

Assinado de forma digital por
GIOVANI
FIORENTIN:01553843096
Dados: 2023.09.05 08:10:22
-03'00'

Vereador **GIOVANI FIORENTIN**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento - RS